

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
COMANDO DE LOGÍSTICA

EDITAL Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XII, artigo 3º do Regimento Interno do HFA, aprovado pela Portaria nº 2.744, de 21 de dezembro de 2015, do Ministério da Defesa, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento do mês de AGO/2016, referente aos aposentados FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 038.368.601-63 e MARIA INÊS LAGO PACHÁ, CPF: 143.845.581-04, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme o disposto na alínea "a" do art. 11 da Orientação Normativa/SEGEF/MOG nº 01, de 10 de janeiro de 2013:

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Brasília-DF/ Hospital das Forças Armadas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3966-2264, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Gen Div LAURO LUIS PIRES DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23347.015954/2015-96 - Portaria nº 1552, de 15/07/2016, publicada no BS nº 18, de 15/07/2016.

Considerando que a servidora pública federal encontra-se em lugar incerto e não sabido, o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições NOTIFICA: FERNANDA FERREIRA CHAVES, da instauração do Processo nº 23347.015954/2015-96, para querendo acompanhar, na forma do inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal e arts. 153, 156 e § 2º do art. 159, da Lei 8.112/90, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, bem como ter vista ao processo, na repartição durante o expediente, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, assim como arrolar testemunhas, indicando nome, telefone e endereço, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste edital, garantindo-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório. O processo, bem como a documentação que o integra, ficará à disposição da notificada, no horário de expediente, aos cuidados de Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho, secretário ad hoc da Comissão, na sede dos trabalhos situada na Sala de Reuniões das Comissões no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé - Campo Grande/MS.

MAURICIO GOMES FILHO
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
076.798.237-15	Décio Ernesto de Azevedo Marinho
059.792.261-68	Elizabeth Torres Vaz
212.768.891-00	Idalci Alves Borges
129.960.251-72	Irene Maria Siqueira
813.083.021-34	Maria Marlene de Souza

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
737.736.706-72	Denise Duarte Scarpa Magalhães Alves

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 86, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEF/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário, referente a MAIO/2016:

APOSENTADOS	
CPF	NOMES
420.484.607-63	AMADEU LOUREIRO LOPES
090.610.451-34	ARLINDA JURACY DE LIMA
698.138.927-49	AVANY BARBOSA BARACHO
249.686.927-49	BERILURDES WALLACY GARCIA
030.483.574-91	CREMILDA DA SILVA DANTAS
394.881.287-04	EDIVALDO VIEIRA DIAS
114.379.957-72	ERILDO FERNANDES
156.251.336-20	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA
249.615.827-00	FREDERICO TANURE
189.887.768-87	GILSON KOHLER
125.422.967-15	JOÃO DA SILVA TOLENTINO FILHO
299.159.707-06	JOSE ZITENFELD CARDIA
215.776.687-15	LANDIS OSVALDO STURIAO
127.915.987-15	MARIA ASSUMPTA VILLAR PORTELA
153.860.827-87	ROBERTO GOMES SERPA
PENSIONISTAS	
CPF	NOMES
302.614.227-15	MARIA DA PENHA HANSTENREITER
022.700.447-70	MARIA PEGO ANGELO
969.080.927-04	MIRIAN ROCHA DA COSTA
053.157.477-60	NAIR NUNES BROTTTO
047.855.007-35	OZIETE GUIMARÃES
940.650.477-49	RITA DE CASSIA BASTOS DE MATOS

II - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Moacyr Strauch, nº 85, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, CEP 29.045-220, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

III - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio de telefone (27) 3145-2709, para comprovação de vida titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

BERVÂNIA LUCIA DE OLIVEIRA LISBOA PINTO

NÚCLEO ESTADUAL EM MATO GROSSO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 3, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas abaixo, que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Deuzuita Carmo Lopes- Matrícula 0578030 - Aposentado
Helio Roberto Pichioni - Matrícula 552377- Aposentado
Jandir Pereira Jorge Matrícula 504144 - Aposentado
Vera Lucia Alves da Silva Matrícula 552563 - Aposentado
Luciene de Oliveira Silva Matrícula 4608615 - Pensionista
Maria das Graças Pinho Costa Matrícula 5954525 - Pensionista

2. - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.426, Bairro Quilombo,, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (65) 3617-5861, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ODAIR BERNARDO CUSTODIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário no período de 01/05/2016 a 31/05/2016.

CPF	NOME
252.593.501-20	Lourdes Maria Frazão de Moraes (Aposentada)
042.781.511-87	Edicelia Di Bittencourt (Beneficiária)
144.280.401-72	Juracy Ferreira de Amorim Madureira (Beneficiária)
299.167.127-00	Vera Lucia de Almeida Sampaio Pires (Beneficiária)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à SAUS QD.04 BLOCO K 3º ANDAR SALA 307, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3433-9790, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
Substituto